

REQUERIMENTO

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, o presente Requerimento e Indicação, aos Digníssimos Secretário Finanças e Planejamento, Senhor Ivo Souza dos Santos e Prefeito Municipal, Sr. Ivo Souza dos Santos e Sr. Roberson Moreira, respectivamente, requerendo informações sobre o cumprimento do orçamento vigente em especial para informar a execução orçamentária-financeira das emendas impositivas em especial:

- a. Informar quais **convênios celebrados** para viabilizar repasses para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) via Termo de Fomento.
- b. Informar os valores já executados e repassados para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) via Termo de Fomento.
- c. Informar, caso exista, cronograma de execução orçamentária-financeira e de pagamentos dos Termos de Fomento, celebrados e a celebrar, com indicativo de datas de pagamentos e prazos.
- d. Informar eventuais impossibilidades técnicas-jurídicas para a execução das emendas impositivas, apresentando, desde já, comprovação da impossibilidade da execução orçamentária.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

O presente Requerimento decorre do poder de fiscalização e controle externo do Poder Legislativo Municipal, previsto no art. 70 da Constituição Federal e do Regimento Interno desta Casa em acompanhar a execução do Orçamento vigente. As emendas impositivas possuem regime constitucional de **execução obrigatória**, admitindo-se o afastamento apenas mediante **impedimento de ordem técnica devidamente comprovado**, cujo ônus demonstrativo recai sobre o Executivo. A solicitação de informações sobre a execução orçamentário-financeira dessas emendas, portanto, é instrumento legítimo e necessário ao **acompanhamento da lei orçamentária** e à verificação do cumprimento desse comando constitucional.



Os itens “a” e “b” buscam dar **transparência e rastreabilidade aos Termos de Fomento** celebrados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), regidos pela Lei nº 13.019/2014, que exige objeto definido, compatibilidade estatutária e prestação de contas da aplicação dos recursos. A **identificação dos convênios, dos valores executados e dos repasses efetivados permite verificar a regular aplicação de recursos públicos** vinculados a emendas impositivas, sem qualquer ingerência indevida na atuação do Executivo.

A solicitação do **cronograma de execução e de pagamentos dos Termos de Fomento**, visa assegurar que as programações impositivas tenham **efetividade dentro do exercício financeiro**, evitando perda de prazos e **frustração da política pública**, já que **eventual impossibilidade técnico-jurídica**, também solicitada, seja **demonstrada de forma documentada e individualizada**, pois a invocação genérica de **“impedimento técnico” não basta para afastar a obrigatoriedade constitucional de execução**, sob pena de descumprimento da lei orçamentária e de **responsabilização do gestor**.

Por fim, a transparência na execução das emendas impositivas e dos Termos de Fomento fortalece a função fiscalizatória desta Casa e o controle social, em conformidade com os princípios da administração pública. A aprovação do requerimento é, portanto, medida necessária para prevenir irregularidades e garantir que a vontade popular, manifestada por seus representantes, seja efetivamente convertida em políticas públicas.

Plenário Milton Gomes Santana, 20 de Outubro de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT

